



DECRETO N. 049/2017 DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

Publicado em 03/08/2017
no jornal Diário MS
Folha nº 024 de 0333
página 353

“Nomeia a Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem na Comissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Titulares:

- a) Emilene Pinto de Souza – professora – Presidente;
- b) Edimilson de Lima – técnico agrícola – Vice-Presidente;
- c) Carlos Kintschev – fiscal de inspeção e vigilância sanitária – Secretário.

II – Suplentes:

- a) Nelson Henrique – assistente de administração;
- b) Josino Alves de Souza Neto – técnico em contabilidade;
- c) Renata Bezerra da Silva – agente administrativo.

Art. 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade por eles exercida é de relevante valor para a comunidade.

Art. 3º - A Comissão terá duração de 01 ano, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 02 de agosto de 2017.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal